

PARECER Nº 988/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 421/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, objetiva denominar Praça Centenário do Cangaíba o espaço livre delimitado pelas Ruas General Quintela, Mara Nobre, Astrogildo Cintra, pela viela "2", por lotes particulares e por área institucional, situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, acolhendo dados técnicos informados pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31/08/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Aníbal de Freitas – PSDB - Relator

Antonio Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira - PV

Roberto Trípoli - PV